



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

PORTARIA CREFITO-7 Nº 243/2019

Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão de Ética e Deontologia em Terapia Ocupacional do CREFITO-7 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75 e tendo em vista o preconizado pela Resolução COFFITO Nº 182/1997;

Art. 1º - Ficam identificados, nos termos da Portaria CREFITO-7 nº 139/2018, os membros anteriores da Comissão de Ética e Deontologia em Terapia Ocupacional do CREFITO-7, conforme abaixo:

Cons. Suely Maia Galvão Barreto (CREFITO 863-TO)

Cons. Itatyane Bispo de Oliveira Nascimento Santos (CREFITO 5.726-TO)

Cons. Mabel Dias Jansen da Silva (CREFITO 9.550-TO)

Art. 2º - Altera os membros da Comissão de Ética e Deontologia em Terapia Ocupacional do CREFITO-7 para substituir as Conselheiras Itatyane Bispo de Oliveira Nascimento Santos (CREFITO 5.726-TO) e Mabel Dias Jansen da Silva (CREFITO 9.550-TO), pela Cons. Flávia Maciel Dantas (CREFITO - 6574 TO) e Cons. Maria Tereza Baraúna (CREFITO 494-TO), sendo a **nova composição**:

Cons. Suely Maia Galvão Barreto (CREFITO 863-TO)

Cons. Flávia Maciel Dantas (CREFITO 6574-TO)

Cons. Maria Tereza Baraúna (CREFITO 494-TO)

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos vigentes a partir de 29 de outubro de 2018 e não revoga os termos da Portaria nº 139/2018, exceto quanto à alteração dos membros, prevista no artigo 2º, sendo que os casos omissos às portarias serão deliberados pela Diretoria do CREFITO-7, que, ao seu critério, poderá remetê-los à análise e decisão do Plenário, e revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 22 de abril de 2019.

Cons. Gustavo Fernandes Vieira
Presidente do CREFITO-7